



Laranjeiras - Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE**

EXTRATO DO CONTRATO n° 003/2023 - INEXIBILIDADE 001/2023

CONTRATO: N° 003/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE

CONTRATADA: PRISCILA PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica, especialmente no que atinge à interposição de recurso ou defesa do fundo municipal de saúde de laranjeiras em procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas da União e do Estado e atuação em defesa e em sede recursal no Ministério Público do Estado de Sergipe e Ministério Público Federal, principalmente no que atine a: a) Emissão de pareceres, no prazo máximo de 10 dias, dos requerimentos encaminhados pelos órgãos de controle externo administrativos; b) Consultoria relacionada à Licitações, Contratos e Convênios (lei 8.666/93 e 14.133/2021) com emissão de parecer verbal e escrito; c) Assessoria técnica para elaboração de minutas de Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Resoluções etc; em atendimento as demandas do Fundo municipal de Saúde de Laranjeiras/SE; conforme proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

40000 – FUNDO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

40001 – Fundo de Saúde e Bem-Estar Social

2006 – Ações Voltadas a Atenção Primária

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023 até 04/01/2023.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde